DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 - Bairro Oficinas - CEP 84035-310 - Ponta Grossa - PR -
https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

PORTARIA CRD/PT.GRS Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O(A) COORDENADOR(A) DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando **a informação recebida pela Gestão Administrativa Regional** a respeito de vistoria das máquinas de computadores da marca Positivo no dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira), relatando a necessidade de suspensão do atendimento ao público e do expediente presencial de todos lotados na Sede

RESOLVE:

Artigo 1°. Suspender o atendimento presencial e o expediente presencial na data de 17 de abril de 2026 na sede de Ponta Grossa.

§1° Devem comparecer presencialmente à Sede os técnicos gestores operacionais, em seu horário de expediente habitual.

§2° O trabalho dos demais servidores/as, residentes e estagiários/as deve ser cumprido integralmente no formato telepresencial.

§3° Os atendimentos de urgência serão realizados de modo telepresencial (WhatsApp e/ou videochamada).

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Ponta Grossa/PR, 09 de abril de 2026.

JEANE GAZARO MARTELLO

Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) da Sede de Ponta Grossa

Documento assinado digitalmente por **JEANE GAZARO MARTELLO**, **Defensora Pública**, em 09/04/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277882** e o código CRC **A0144959**.